ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO CELULAR SMARTPHONE, NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, MODELO SAMSUNG GALAXY S26 ULTRA, COM 256GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, DESBLOQUEADO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACAJÁ, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA, E PROCEDIMENTOS POLICIAIS.

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 017/2026. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviaram tespestivamente suas propostas as seguintes empresas: LC DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 51.256.541/0001-16 E EDVAN MACHADO DA CUNHA & CIA LTDA – ME - CNPJ: 13.380.882/0001-00. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que as referidas empresas apresentaram suas propostas, tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	VALOR - R$
1	Smartphone Galaxy S26 Ultra 256Gb – Samsung cor Preto	SAMSUNG	**LC DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO**	**R$ 8.799,99**
1	Smartphone Galaxy S26 Ultra 256Gb – Samsung cor Preto		EDVAN MACHADO DA CUNHA	R$ 9.000,00

Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa LC DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida. Assim, com base no art. 64, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como entendimento do TCU no Acódão nº 1211, e diante da proposta mais vantajosa, a comissão de licitação decidiu abrir diligência, a fim de que a referida empresa apresente, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a certidão em plena validade, sob pena de inabilitação. Esta ata estará disponível no site da prefeitura na data de hoje, bem como será encaminhada por e-mail para os participantes. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 05 de junho de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA CRUZ
Equipe de Apoio